ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da Vereadora Keké e secretariada pela vereadora Sâmara Diretora. Havendo quórum regimental, a presidente cumprimentou a todos e declarou aberto os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, passou-se a palavra para a Secretária que fez a chamada dos vereadores. Foram apresentados os seguintes projetos: Projeto de Resolução nº02/2021 de autoria do vereador Vinícius Pedro que "Concede prêmio Mulher Destaque- Tributo à mulher bondespachense á Jane Lúcia Cardoso Gonçalves. " Projeto de Resolução nº03/2021 de autoria da vereadora Sâmara Diretora que "Concede prêmio Mulher Destaque- Tributo à mulher bondespachense á Ortensa Maria de Souza." Projeto de Resolução nº04/2021 de autoria do vereador Professor Eder Tipura que "Concede prêmio Mulher Destaque- Tributo à mulher bondespachense á Aldelaine Pereira Franco Oliveira." Projeto de Resolução nº05/2021 de autoria da vereadora Keké que "Concede prêmio Mulher Destaque- Tributo à mulher bondespachense á Joice Martins Silva Quirino". Projeto de Resolução nº06/2021 de autoria da vereadora Sildete Assistente Social que "Concede prêmio Mulher Destaque- Tributo à mulher bondespachense á Rosilene da Silva". Projeto de Resolução nº07/2021 de autoria do vereador Fernando Cabral que "Concede prêmio Mulher Destaque- Tributo à mulher bondespachense á Adriana Maria de Sousa". Projeto de Resolução nº08/2021 de autoria do vereador Marquinho que "Concede prêmio Mulher Destaque- Tributo à mulher bondespachense á Flaviana Aparecida de Carvalho Ferreira. " Projeto de Resolução nº09/2021 de autoria do vereador Pastor Alex que "Concede prêmio Mulher Destaque- Tributo à mulher bondespachense á Gledês Pinto Cruz. " Projeto de Resolução nº10/2021 de autoria do vereador Marcelo Cesário Malucão que "Concede prêmio Mulher Destaque- Tributo à mulher bondespachense á Ana Daniela Rodrigues Teixeira Vitor." Proposta de Emenda à Lei Orgânica 53/2021 de autoria dos vereadores Fernando Cabral, Marcelo Cesário Malucão e Marquinho que " Acrescenta artigos 109-A a 109-C e 111-A à Lei Orgânica do Município de Bom Despacho e dá outras providências."

Projeto de Resolução nº11/2021 de autoria do vereador Fernando Cabral que "Altera a redação do inciso II do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho. " Projeto de Lei nº10/2021 de autoria do vereador Professor Eder Tipura que "Institui a Semana Municipal de Combate a Intolerância Religiosa." Os projetos serão encaminhados às comissões competentes para análise e parecer. Logo após, foi entregue Moção de Congratulação pelo vereador Vinícius Pedro ao Reverendíssimo Padre Antonio Carlos Ferreira do Couto em virtude dos 10 anos de criação da Paróquia Nossa Senhora do Rosário. Passou-se em seguida a palavra aos senhores Vânio Sérgio Maia, Doutor Denilson Diniz dos Santos e Henrique Andrade do Carmo que discorreram sobre a situação da Santa Casa de Bom Despacho. Todos os parlamentares apresentaram suas considerações acerca do que foi apresentado. Nos termos da Resolução 81/85 fizeram uso da tribuna livre: A) Pastor Ailton Júnior que da tribuna apresentou suas considerações sobre a importância de se considerar as igrejas como atividades essenciais. B) Lucas Henrique Silva de Oliveira que apresentou suas considerações sobre a importância de se considerar academias como atividades essenciais. C) Larissa Guimarães Castro que, representando aprovados no Concurso Público/2019 da Prefeitura Municipal, usou a tribuna para reivindicar nomeações dos aprovados no concurso referido. Solicitou a palavra o vereador Fernando Cabral às vinte e uma horas e trinta e sete minutos que, com fundamento no artigo 60, §1º do Regimento Interno desta Casa, solicitou o encerramento da reunião. O mencionado parlamentar foi respondido pela presidente que aguardou o término da fala da senhorita Larissa Guimarães Castro na tribuna livre para propor ao plenário a prorrogação da presente reunião. Assim, colocada em votação a prorrogação, foi aprovada. Dando continuidade à reunião, a presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 02/21 de autoria do vereador Pastor Alex que "Estabelece as igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as comunidades missionárias como atividades essenciais em estado de emergência e ou estado de calamidade pública no município de Bom Despacho". Solicitou a palavra o vereador Fernando Cabral que com fundamento no artigo 156 do Regimento Interno solicitou vista a todos os projetos incluídos na pauta da presente sessão para votação, e, caso seja a vista negada, juntamente com os vereadores Marcelo Cesário Malucão e Marquinho, nos termos do artigo 157 do Regimento Interno solicitaram o adiamento da discussão. Diante das solicitações, a presidente determinou o adiamento da discussão. Nada mais havendo a ser discutido a presente sessão foi encerrada às vinte e duas horas e cinco minutos sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.